



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 15, inciso III, da Lei n.º 1.438, de 02 de julho de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO),

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$.76.235,28** (setenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais, e vinte e oito centavos), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

02.13.02 - 08.244.0036.2035 - 3.3.50.43.00 - 336		
Subvenções sociais	40.235,28
02.14.01 - 10.301.0041.1035 - 4.4.90.51.00 - 385		
Construção, ampliação e reforma de UBS	36.000,00
TOTAL	76.235,28

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, a saber:

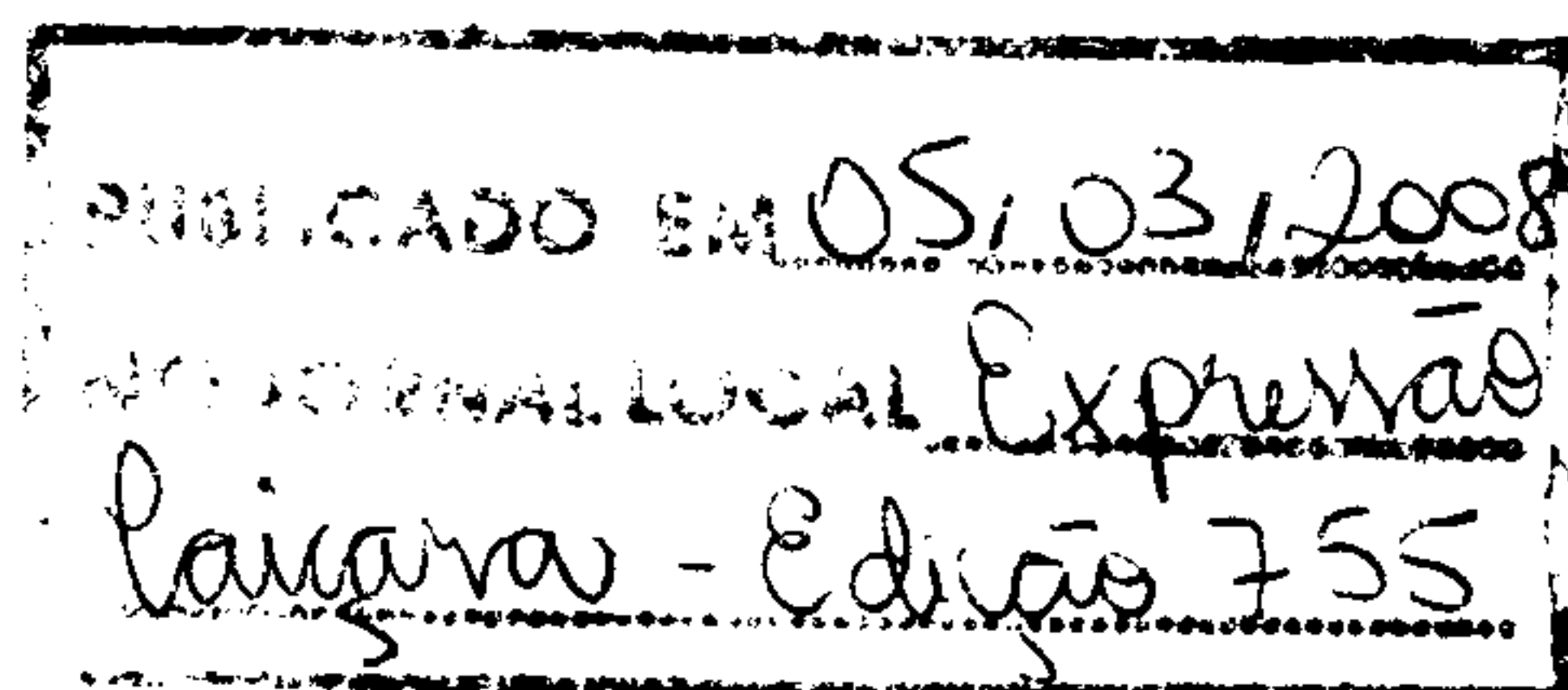
REDUÇÃO

02.13.02 - 08.244.0036.2035 - 3.3.90.30.00 - 333		
Material de consumo	40.235,28
02.14.01 - 10.301.0041.1036 - 4.4.90.51.00 - 386		
Construção, ampliação e reforma de UBS Olaria/Casa Branca	36.000,00
TOTAL	76.235,28

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 13 Fevereiro de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



Decreto 19/08

Caraguatatuba, 13 de fevereiro de 2008.

Ao
Gabinete do Prefeito

solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.13.02 - 08.244.0036.2035 - 3.3.90.30.00 - 336	Fonte de recurso 05	
Material de consumo	40.235,28
02.14.01 - 10.301.0041.1035 - 4.4.90.51.00 - 385	Fonte de recurso 01	
Construção, ampliação e reforma de UBS	36.000,00
TOTAL	76.235,28

O crédito aberto pelo artigo será coberto, parte com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo, 13, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 76.235,28

02.13.02 - 08.244.0036.2035 - 3.3.50.43.00 - 333	Fonte de recurso 05	
Subvenções sociais	40.235,28
02.14.01 - 10.301.0041.1036 - 4.4.90.51.00 - 386	fonte de recurso 01	
Construção, ampliação e reforma de UBS Olaria/Casa Branca	36.000,00
TOTAL	76.235,28

Fica convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias a presente alteração orçamentária.


José Eydaldo del Vale
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Memo n.º 009/08 – DAF – DP - SESAU

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal da Fazenda
A/C. Sr. José Edvaldo del Vale

Data: 11 de fevereiro de 2008.

Assunto: Remanejamento do Orçamento.

SESAU

Prezado Secretário,

Para que esta secretaria possa dar prosseguimento à sua execução orçamentária, solicitamos a seguinte alteração no orçamento:

- Anular o valor de R\$ 36.000,00 da rubrica – 386.
- Suplementar o valor de R\$ 36.000,00 na rubrica – 385.

Justificativa: Para construção da USF Getuba e outras reformas nas USF.

Atenciosamente.


Eric Leonardo Inoue
Diretor da Divisão de Adm. e Finanças
Secretaria Municipal de Saúde
Caraguatatuba/SP


Olegário Alves dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

RECEBIDO EM:
13 / 02 / 08
HORÁRIO: 15:43
maria



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



Caraguatuba, 20 de Fevereiro de 2008.

Memo. Nº 148/08
Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Secretaria de Fazenda

RECEBIDO EM:

20/2/08
HORARIO: 16:00

Solicito o remanejamento no valor de R\$ 40.235,28 (quarenta mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) da Ficha 333 – Subvenção Social Fonte 5 – Fundo Municipal de Assistência Social - Programa de Proteção Básica para a Ficha 336 – Material de Consumo Fonte 5 – Fundo Municipal de Assistência Social – Programa de Proteção Básica.

Atenciosamente,


Antonia Aparecida Decanini Marcelino
Secretária Municipal de Assistência Social